



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 057/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485 /87,

considerando o disposto da Lei n.º 16.840, de 28 de junho de 2011, que altera a denominação e as atribuições da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

considerando o disposto da Lei n.º 17.045, de 09 de janeiro de 2012, que transfere atribuições da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

I – Instituir Comissão para elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o REGULAMENTO da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que será aprovado por Decreto Governamental, e elaborar, no prazo de 90 (noventa) dias, o REGIMENTO INTERNO da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que será aprovado por Resolução Secretarial;

II – Constituir a referida comissão com os seguintes membros:

Maria Sirlene Zietek RG. 2.054.445-7 - Presidente
Alexandra Carla Scheidt RG. 4.903.731-7
Maria Gorete Brotti RG. 4.144.237-9

III – Publique-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**